



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 152 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 180 (Cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA APARECIDA S. GOMES** funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1321-8 lotada na Secretaria Municipal de Educação–Escola Municipal João Pedro, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1999/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Municipal de Trindade  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**